



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO VERBAL Nº 116/2024**

**AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**

**CO-AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA**

**EMENTA: Um plano para retirada de entulho no município.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que estude **um plano para retirada de entulho no município.**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é solicitar a limpeza e retirada de lixo/entulho (inclusive restos de materiais de construção), pois está acarretando a proliferação de insetos, como o mosquito da dengue, e outros animais peçonhentos, causando transtornos à população local.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**

**AUTOR**

**CO-AUTOR**

**LUÍS FERNANDO DA SILVA**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 29 DE MAIO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

